

## Plano de Saúde do Agros entre as melhores autogestões do país



Beneficiários do Agros em Rio Paranaíba.

Anualmente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulga o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), que é resultado de uma avaliação feita com todas as operadoras de planos de saúde do país.

No IDSS 2018 (ano-base 2017) o Agros obteve nota 0,8019, o que coloca o Instituto na faixa dos planos com melhor avaliação e entre as oito melhores autogestões do Brasil.

“Diante de toda a regulamentação estabelecida pela ANS desde a criação da Lei 9656/98, é um desafio manter regulares os indicadores e funcionamento dos planos de saúde. Por isso, estar entre as melhores operadoras classificadas pela ANS é motivo de orgulho para o Agros e aumenta a responsabilidade do Instituto para com seus beneficiários”, comenta a gerente de Saúde, Márcia Antônia Lelis Pônzio.

### Desempenho do Agros por dimensão

O Índice leva em consideração quatro dimensões dos serviços prestados pelas operadoras. O cálculo do IDSS é realizado pela média ponderada dos índices de desempenho das dimensões, conforme os pesos de cada dimensão descritos no Art. 2º da Resolução Normativa nº 423, de 11 de maio de 2017. Quanto mais próximo de 1, melhor é a classificação.

O desempenho do Agros em cada dimensão foi:

- IDQS - Qualidade em Atenção à Saúde: 0,8489
- IDGA - Garantia de Acesso: 0,5464
- IDSM - Sustentabilidade no Mercado: 1,0
- IDGR - Gestão de Processos e Regulação: 0,8333

Para entender melhor do que trata cada dimensão avaliada, acesse a página do Programa de Qualificação de Operadoras da ANS: <http://ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/qualificacao-ans> No item “Confira o Desempenho de sua Operadora” é preciso informar o nome Agros ou o número de registro “368920”.

PUBLICAÇÃO DO



ANS - nº 368920

### NESTA EDIÇÃO

**2** Editorial:  
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas Implicações

**3** Programa para Beneficiários Hipertensos e Diabéticos inicia atividades

Orientações para o melhor cuidado com a saúde bucal

**4** Transparência em foco

**6** Alteração do regulamento do plano Agros CD-01 é aprovada pelo Conselho Deliberativo

Campanhas de promoção da saúde têm apoio do Agros

**7** Governança dos Investimentos do Agros

Descontos no contracheque são garantia para os participantes

**8** Iniciado o estudo atuarial dos planos de saúde para 2020

[www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)  
[contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)  
(31) 3899-6550

Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Avenida Purdue, s/n

Campus da Universidade

Federal de Viçosa

CEP: 36570-900 - Viçosa - MG

PABX: (31) 3899-6550

www.agros.org.br

e-mail: contatos@agros.org.br

#### Diretoria Executiva

Nairam Félix de Barros,  
Constantino José Gouvêa Filho  
e Gilberto Paixão Rosado.

#### Conselho Deliberativo

Fernando Antônio Silva  
Frutuoso (presidente), José  
Luis Braga, José Júlio de Souza,  
José Reinaldo Lima, Ricardo  
Gandini Lugão, Cibele Gomes  
de Salles Tibúrcio, Augusto  
César de Queiroz, Moacir  
Albuquerque Gomes de Lima,  
Eduardo Rezende Pereira e  
Antonio Vicente da Silva.

#### Conselho Fiscal

Valter Ladeira de Freitas  
(presidente), Edson de Araújo,  
Jaime Alves Vilela, Álvaro César  
Sant'Anna, José Aparecido de  
Paula, Daniel Lima Carneiro,  
Maria Olímpia dos Santos Silva  
e José Geraldo de Freitas .

#### Editora e Jornalista

Responsável  
Mônica Bento  
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

#### Designer Gráfico

Interminas

#### Tiragem

7.300 exemplares

## Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas Implicações

A Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é um marco relevante no Brasil para a proteção aos dados pessoais.

Desde 2013 a Organização das Nações Unidas (ONU) alerta para o direito à privacidade na era digital, destacando a necessidade de regulamentações nacionais. Nesta esteira, a LGPD estabelece regras para a coleta, uso, tratamento e armazenamento de dados de pessoas físicas, afetando todos os setores da sociedade, inclusive a relação entre participante e Entidades Fechadas de Previdência Complementar e também entre beneficiários e operadoras de plano de saúde, como é o caso do Agros.

A LGPD cria regras para reger as relações onde há coleta, tratamento, uso e armazenamento de dados pessoais, principalmente em relações com empresas que se utilizam destas informações. São vários os princípios que a norteiam, destacando-se a boa-fé na utilização dos dados, com dever de lealdade, respeito e transparência; a finalidade, a adequação e a necessidade, ou seja, o uso e tratamento dos dados deve sempre ter uma finalidade legítima, ser adequada e necessária à realização da atividade, sem extrapolar limites do razoável.

A nova lei traz a necessidade de autorização expressa pelo titular dos dados para o uso pela pessoa que os

coletar. Entretanto, essa concessão de autorização não é obrigatória nos casos em que as informações sejam essenciais para cumprimento de obrigações legais. O Agros, por exemplo, possui política rígida de cadastramento, de forma que os dados essenciais aos cumprimentos de normas (especialmente dos órgãos reguladores, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar e a Agência Nacional de Saúde Suplementar) são e continuarão a ser exigidos dos participantes.

O Agros já investe na segurança das informações dos beneficiários, prezando sempre pela transparência e confiabilidade dos dados sensíveis a que tem acesso. Para garantir o cumprimento integral da nova legislação, porém, foi instituída uma comissão que está reavaliando todos os processos do Instituto, a fim de fazer as eventuais adequações necessárias. Os novos contratos com prestadores de serviço e parceiros já trazem uma cláusula específica sobre a LGPD, por exemplo, e outras adaptações devem ser feitas em processos internos e relacionados ao cadastro dos beneficiários até agosto de 2020, quando está previsto que a Lei entrará em vigor.

O Agros continuará trabalhando para cumprir a legislação e garantir a segurança dos seus beneficiários da forma mais eficiente possível.

**BRINDE SEU NATAL E A CHEGADA  
DE UM ANO NOVO COM AMIGOS  
AO REDOR E TENHA SEMPRE  
MUITA SAÚDE!**

**O AGROS AGRADECE  
SUA CONFIANÇA E LHE  
DESEJA MUITA PAZ  
E ALEGRIAS!**

# Programa para Beneficiários Hipertensos e Diabéticos inicia atividades

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como o Diabetes Mellitus (DM) e a Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), são algumas das principais causas de mortes prematuras e evitáveis na população, segundo a Organização Mundial de Saúde.

Para acompanhar de perto os beneficiários que convivem com essas doenças o Instituto lançou o Programa Agros de Atenção aos Beneficiários Hipertensos e Diabéticos. O objetivo é incentivar a adoção de um estilo de vida saudável, com prática de exercício físico regular e promoção do autocuidado, de forma que os participantes tenham um melhor controle da glicose e da pressão arterial e, assim, evitem as complicações das doenças e usufruam de uma melhor qualidade de vida.

O Programa conta com uma equipe multiprofissional composta por médico, educador físico, enfermeiro, nutricionista e psicólogo. Os inscritos participarão de uma palestra mensal com os diferentes profissionais e de grupos para prática de exercício físico, com três encontros semanais.

Em Viçosa e Florestal as atividades tiveram início em outubro, com as avaliações iniciais médica e física e com uma palestra ministrada por uma psicóloga.

A previsão é que novas turmas do Programa sejam abertas para o segundo semestre de 2020. As novidades serão informadas no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br) e pelo e-mail cadastrado no Instituto.



Atividade ministrada pela psicóloga Eliane Maria Santana Soares de Assis

## Orientações para o melhor cuidado com a saúde bucal

Os cuidados com a saúde bucal devem ser contínuos, por meio de visitas periódicas ao dentista, mesmo quando não se sente “nada de diferente” e não há sinais de que algo está errado. O acompanhamento odontológico de rotina ajuda a prevenir problemas e a detectá-los antes que surjam complicações.

Busque um dentista de confiança, que realize os procedimentos de limpeza e que possa orientá-lo na busca por outras especialidades ou tratamentos específicos, quando forem necessários.

A primeira consulta com um profissional é o momento em que o dentista realiza o exame clínico inicial, com a avaliação da condição bucal e expectativas do paciente,

podendo ser necessário solicitar exames (radiografias e outros) para diagnóstico complementar. Também é o momento do paciente avaliar o dentista e sua equipe, assim como o ambiente da clínica, para se decidir sobre a escolha do profissional.

Após levantar os históricos médico e odontológico e avaliar os exames, o dentista realiza o planejamento ou plano do tratamento. “O plano é uma sugestão de procedimentos que serão realizados para atender às necessidades do paciente, identificadas na consulta inicial. Para o início do tratamento o paciente deverá estar de acordo com o plano proposto pelo dentista”, explica a auditora odontológica do Agros, Fernanda Alves Pena. É essencial que o paciente sinta confiança no que foi proposto e, em caso de dúvidas, busque uma segunda opinião com outro profissional.

Os beneficiários que queiram orientações sobre a escolha de especialidade para algum tratamento ou outras informações podem procurar a auditoria odontológica do Agros. Para isso, podem entrar em contato com a Gerência de Relacionamento do Instituto, pelo telefone (31) 3899-6550, ou pelo e-mail [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br).

# Conheça melhor o Agros

Os dados referem-se ao 3º semestre de 2019

Nesta seção, os participantes e demais interessados podem acompanhar um pouco da evolução do Agros por meio de dados como despesas dos planos de saúde, valores de benefícios concedidos na Previdência e segmentação dos investimentos, entre outros.

## Patrimônio Social dos Planos de Benefícios do Agros

valores em R\$

### Planos de Benefícios Previdenciários

Plano A .....	159.179.782,35
Plano B .....	830.434.679,15
Plano Agros CD-01.....	26.898.902,54

Plano Assistencial ..... 45.504.109,32



## Número de beneficiários dos planos de saúde do Agros

Participantes (titulares).....	4.962
Dependentes.....	6.357
Dependentes Agregados.....	4.182

TOTAL ..... 15.501



## Quantidade e valor dos procedimentos realizados

3º Trimestre / 2019

### Procedimentos Odontológicos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	2.091	81.439,43
Urgência/Emergência	175	10.160,31
Prevenção	2.807	115.613,40
Odontopediatria	209	8.840,66
Radiografia	4.075	68.646,98
Dentística	1.848	128.614,44
Endodontia	535	77.348,51
Periodontia	4.388	99.790,47
Cirurgia	336	35.914,29
Prótese	792	251.843,77
Taxas	52	1.747,32
<b>Total</b>	<b>17.308</b>	<b>879.959,58</b>

\*Do valor total gasto em Internações no 2º trimestre de 2019, R\$ 2.452.052,09 referem-se à liberação para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs).  
- Além dos valores das despesas assistenciais apresentadas no quadro, o Agros tem custo com a aquisição de quimioterápicos orais fornecidos aos pacientes em tratamento. No terceiro trimestre de 2019 o custo com o fornecimento desses itens foi de R\$ 124.580,01.

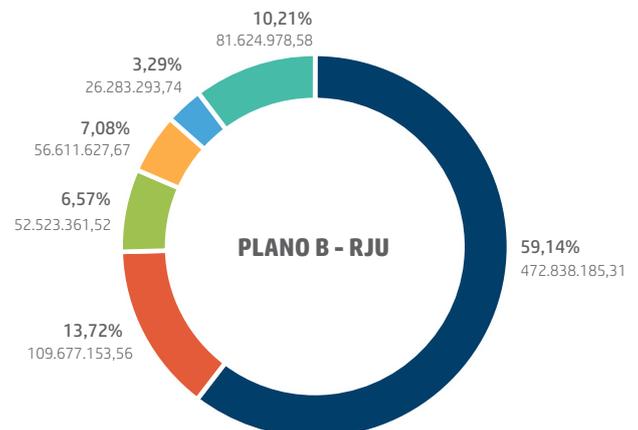
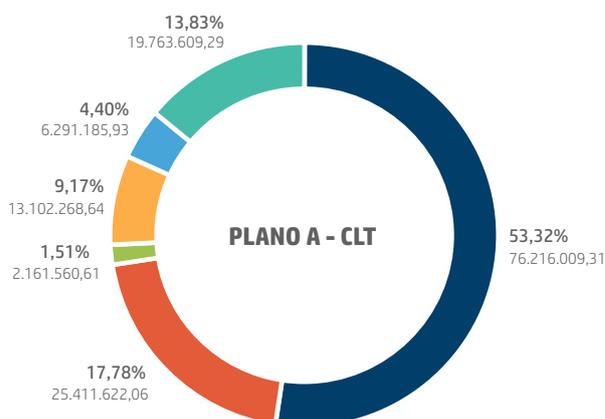
### Outros Procedimentos em Saúde

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Consulta	18.100	1.975.491,18
Exames	78.478	2.651.240,15
Proc. ambulatoriais	2.416	318.088,69
Fisioterapia	7.313	178.240,15
Acupuntura	504	40.803,53
Hemodiálise	651	91.086,05
Hemoterapia	118	2.903,08
Quimioterapia	117	1.255.293,80
Radioterapia	7	106.454,52
Psicologia	4.152	214.924,68
Fonoaudiologia	613	28.198,08
Terapia Ocupacional	144	6.622,42
Nutrição	731	39.294,02
Taxas e serv. ambulatoriais	78.961	604.366,41
Internações	614	5.506.699,06
<b>Total</b>	<b>192.919</b>	<b>13.019.705,82</b>

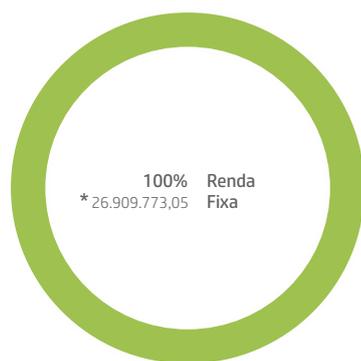
**Errata:** Na coluna "Outros Procedimentos em Saúde" no INFOagros nº 132 a soma dos valores estava incorreta. A quantidade correta é **301.584** e o valor **26.673.388,00**.

## Investimento por segmento

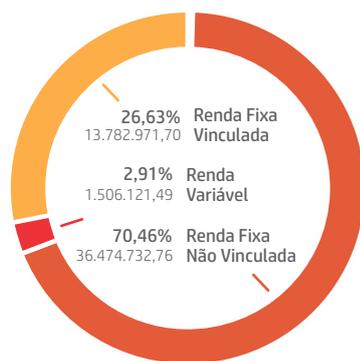
valores em R\$



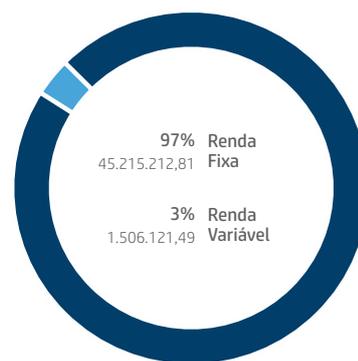
● Renda Fixa ● Investimentos Estruturados ● Empréstimos ● Renda Variável ● Investimentos Exterior ● Investimentos Imobiliários



PLANO CD-01



PLANO ASSISTENCIAL



PLANO PGA

\* O valor deste gráfico foi corrigido em relação ao valor publicado incorretamente na edição impressa do informativo.



## Total de participantes por plano previdenciário

3º Trimestre / 2019

Modalidade	Plano A	Plano B	Plano CD - 01
Autopatrocínio	7	83	273
Ativos	68	3.437	1.692
Pensionistas	142	203	1
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>4.084</b>	<b>1.966</b>

## Benefícios pagos

## Total de benefícios Renda Continuada\*

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos - Plano CD - 01
Aposentadoria Tempo Contribuição	54	-	-
Aposentadorias por Idade	7	106	-
Aposentadorias por Invalidez	10	260	-
Aposentadoria Especial	4	-	-
Pensão por Morte **	142	203	-
Abono de Aposentadoria	-	2	-
Auxílio-Doença	-	-	-
Auxílio-Reclusão	-	-	-
Renda Mensal/Participante	-	-	-
Renda Mensal/Beneficiário	-	-	1
<b>Total folha de pagamento setembro (R\$)</b>	<b>1.899.799,16</b>	<b>1.568.964,52</b>	<b>5.569,71</b>

\*Benefícios pagos de forma continuada. O número de benefícios sofre variações de mês a mês, dependendo de novas concessões e/ou término de benefícios.

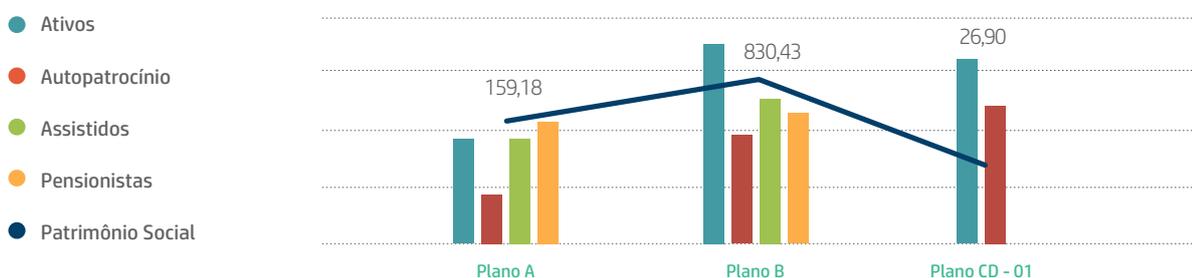
\*\* Algumas pensões podem ser divididas entre mais de um beneficiário, por isso o número de pensionistas do plano B pode ser diferente do número de pensões concedidas.

## Total de benefícios únicos\*

Tipo	Plano A : Qtde.	Plano B : Qtde.	Plano CD - 01 : Qtde.
Pecúlio por Morte	2	20	-
Auxílio-Natalidade	-	3	-
Auxílio-Funeral	-	4	-
Resgate	-	-	22
<b>Total folha de pagamento setembro (R\$)</b>	<b>62.375,07</b>	<b>1.603.561,35</b>	<b>131.210,28</b>

\* Benefícios pagos em apenas uma parcela.

## Evolução Participantes/Patrimônio Social (em 1.000.000)



# Alteração do regulamento do plano Agros CD-01 é aprovada pelo Conselho Deliberativo

Em 2018, o Agros propôs alterações no regulamento do Plano Agros CD- 01, com o objetivo de tornar o plano da modalidade contribuição definida mais flexível para os participantes, mantendo a solidez e confianças trazidas pelos 40 anos de experiência do Instituto.

A proposta de alteração foi divulgada no INFOagros de janeiro de 2019, disponível para leitura em <https://www.agros.org.br/institucional/informativos>.

Após as alterações serem avaliadas e aprovadas pelos atuários responsáveis, o novo regulamento foi analisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Agros em 12 de novembro de 2019, por meio da Resolução 398/2019. O novo regulamento será enviado ainda em dezembro para aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Dentre as mudanças apresentadas, está o nome do plano, que deixará de ser chamado Agros CD-01 para se tornar InvestPrev. “O novo nome reflete o desejo de quem procura o Agros, de ter uma previdência associada a um investimento rentável, com benefícios no presente, ao mesmo tempo em que tem a oportunidade de garantir financeiramente seu futuro”, destaca a gerente de Previdência do Instituto, Rita de Cássia Valente Neto.

## Confira as principais alterações aprovadas pelo Conselho Deliberativo:

- Alteração do nome do Plano para InvestPrev;
- Possibilidade de resgates parciais - o participante poderá resgatar até 20% dos valores oriundos das suas contribuições normais vertidas ao Plano, a cada 2 (dois) anos;
- Possibilidade de adesão de cônjuge ou companheiro (a), dependentes econômicos e familiares do titular;
- Possibilidade de recebimento de documentação para adesão por meio digital;
- Possibilidade de envio ao participante de documentação de comprovação de inscrição por meio digital;
- Envio de notificação prévia em caso de cancelamento de inscrição por falta de pagamento das contribuições básicas;
- Possibilidade de modificação nos meses de alteração da contribuição básica, a partir da definição da Diretoria Executiva;
- Alteração no prazo de suspensão das contribuições básicas: o participante poderá suspender o aporte da Contribuição Básica por no máximo 24 (vinte e quatro) meses;
- Alteração nos critérios de elegibilidade e das formas de recebimento do Benefício de Renda Mensal: prazo mínimo de acumulação de 36 (trinta e seis) meses ou o saldo mínimo de 1.000 (um mil) quotas patrimoniais e idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Possibilidade da antecipação de até 25% do saldo acumulado de conta, em pagamento único, quando do recebimento do Benefício de Renda Mensal e da Pensão por Morte;
- Possibilidade de inclusão de Benefício Temporário, calculado sobre percentual do Saldo de Conta Total do Participante de acordo com o período de acumulação de recursos no Plano;
- Possibilidade de contratação adicional de benefícios de risco, como de invalidez ou morte, por meio de companhia seguradora contratada pelo Agros.

Leia o regulamento na íntegra, com as principais alterações em destaque, em: <https://www.agros.org.br/institucional/plano-cd-01> - Conheça o Agros CD-01.

## Campanhas de promoção da saúde têm apoio do Agros

No segundo semestre de 2019 o Agros “coloriu” sua fachada e apoiou importantes causas ligadas aos cuidados com a saúde e a valorização da vida.

Durante o **Setembro Amarelo**, mês dedicado à prevenção do suicídio, a equipe do Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental decorou com balões amarelos a sede do Instituto, da Divisão Psicossocial da Universidade Federal de Viçosa e da casa onde funciona o Serviço. Em Florestal, no dia 5 de setembro, o Agros e a UFV promoveram uma tarde de celebração da vida, com uma aula de ritmos coordenada pelo projeto #DanceUFV, aula de funcional e um mural de frases motivacionais confeccionado pelo PetEducação da UFV.

No **Outubro Rosa** a saúde da mulher esteve em destaque. Folders informativos foram disponibilizados na sede do Instituto e distribuídos pelo Campus da UFV. Outdoors foram colocados em Capinópolis, Florestal, Rio Paranaíba e Viçosa, chamando a atenção das mulheres para a importância dos cuidados com a própria saúde.

O **Novembro Azul** reforçou a mensagem de que: “Homem que é homem se cuida!” e destacou a importância da manutenção de hábitos de vida saudáveis e diagnóstico precoce de doenças como o câncer de próstata, que é o de maior incidência e uma das principais causas de morte por câncer na população masculina no Brasil e no mundo. Neste mês, para chamar a atenção para saúde do homem, o Agros mudou sua iluminação externa para azul e também colocou outdoors nas cidades de Capinópolis, Florestal, Rio Paranaíba e Viçosa.

**Fique atento:** o incentivo aos cuidados com a saúde da mulher e do homem ocorre durante todo o ano, por meio da campanha de aniversário. Nela, mulheres e homens a partir dos 40 anos recebem isenção de coparticipação em uma consulta e exames complementares de diagnóstico no mês em que fazem aniversário.

## Governança dos Investimentos do Agros

Na gestão dos recursos de seus planos de Previdência, de Saúde e Administrativo, o Agros adota uma estrutura de governança robusta, que possibilita que os investimentos sejam alocados de forma responsável, de acordo com as legislações vigentes e melhores práticas, proporcionando melhores resultados.

A estrutura de governança de investimentos está relacionada à distribuição de competências entre os diferentes níveis organizacionais, com a atribuição de responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância, a fim de garantir transparência e segurança nos processos.

### No Agros

Um exemplo de governança no Agros é a elaboração da Política de Investimentos, feita anualmente para cada um dos planos do Instituto. As Políticas estabelecem diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório relacionado à aplicação dos recursos dos planos, de maneira direta ou por intermédio de pessoa jurídica contratada. Elas também têm como objetivo dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

A elaboração dos textos das Políticas de investimentos é feita da seguinte forma: a Gerência de Investimentos, com base na conjuntura econômica, no estudo de macro-alocação dos ativos dos planos e nas

especificações estabelecidas na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4661/2018 e nas Instruções Normativas da Previc nº 06/2018 e nº 12/2019, redige os textos e os encaminha à Diretoria Executiva, que os submete ao Comitê de Investimentos para avaliação e deliberação. Uma vez aprovados no Comitê, a Diretoria encaminha os textos para o Conselho Deliberativo, para deliberação final. Esse trâmite segue a Política de Alçadas do Agros e foi estabelecido com o intuito de assegurar que os potenciais riscos e impactos adversos sejam formalmente gerenciados.

Depois de aprovadas pelo Conselho Deliberativo, as Políticas são registradas na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e divulgadas para os participantes no site do Agros. O Conselho Fiscal tem a atribuição de fiscalizar o cumprimento das disposições das Políticas e suas respectivas atualizações anuais, acompanhando a aderência da gestão dos investimentos que foi definido nos documentos.

As Políticas de Investimentos do Agros podem ser consultadas em [www.agros.org.br/https://www.agros.org.br/institucional/politica-de-investimentos](http://www.agros.org.br/https://www.agros.org.br/institucional/politica-de-investimentos).

Os demonstrativos de investimentos estão disponíveis no site [www.agros.org](http://www.agros.org), no menu superior “Demonstrativos”, item Demonstrativos de Investimentos”

## Descontos no contracheque são garantia para os participantes

O regulamento dos planos de previdência e de saúde estabelece que os descontos referentes ao Agros são feitos no contracheque, no caso dos servidores da UFV, exceto para pagamento do plano de saúde dos beneficiários agregados.

Para aumentar a margem para realizar empréstimos ou com outras finalidades, alguns participantes solicitam a retirada desses descontos, optando por realizar os pagamentos via débito bancário ou boleto. O Agros alerta que o desconto no contracheque é autorizado pelo participante no momento de adesão ao Instituto, portanto, não permite essa mudança posteriormente.

As cobranças diretamente no contracheque são uma facilidade e, principalmente, uma proteção para o próprio beneficiário. O “esquecimento” de se quitar alguma contribuição pelos outros meios de pagamento pode levar à inadimplência e, posteriormente, ao cancelamento do plano de saúde ou à perda de benefícios dos planos previdenciários.

A margem consignável no contracheque é de 30% da remuneração bruta do servidor da Universidade Federal de Viçosa ou pensionista, como definido na Lei 13.172/2015. O Decreto 8.690/2016 institui ainda uma ordem de prioridade para os descontos realizados na folha de pagamento dos servidores. Atualmente, os pagamentos para o plano de saúde têm prioridade de desconto 1 (máxima).

O Agros não possui interferência no cálculo da margem consignável, que é de responsabilidade do atual Ministério da Economia. A operacionalização dos descontos em folha está regulamentada pela Portaria MPOG 110/2016.

# Iniciado o estudo atuarial dos planos de saúde para 2020

O mês de novembro marca o início do processo de avaliação atuarial dos planos de saúde do Agros. É por meio dela que é calculado o valor necessário de arrecadação para que sejam custeados os procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos previstos para ocorrerem no próximo ano.

O cálculo é feito levando em consideração a frequência de utilização do plano nos 24 meses anteriores ao estudo, a faixa etária dos beneficiários, as estatísticas de ocorrência dessas utilizações e a identificação da probabilidade de que elas ocorram, a partir de dados do mercado de saúde suplementar.

No Agros, o estudo atuarial avalia as previsões de custo para o período de maio de 2020 a abril de 2021.

Como operadora de pequeno porte, o Agros possui alguns desafios que precisam ser tratados nos próximos estudos atuariais, como o aumento dos eventos de grande risco (alto custo e alta complexidade) e a dependência intergeracional versus a competitividade em preços no mercado de saúde suplementar (saída dos jovens a procura de planos mais baratos).

## Dependência intergeracional

Os planos de saúde do Agros são da modalidade coletivos empresariais e seguem o princípio do mutualismo, ou seja, muitos pagam e alguns utilizam quando necessário. Além disso, os membros do plano contribuem com valores proporcionais a sua faixa etária, uma vez que cada uma dela apresenta riscos e probabilidades diferentes de utilização do plano.

Para que as contribuições do grupo de idosos não fiquem extremamente dispendiosas, adota-se o princípio da solidariedade intergeracional, em que os mais jovens cobrem parte dos custos gerados pelos mais velhos, originando, assim, subsídios cruzados.



Reunião com os participantes no mês de março

## Reunião com participantes

O Agros convida os participantes a acompanharem o processo de avaliação atuarial por meio de reuniões periódicas, quando são apresentadas as informações sobre utilização do plano que são repassadas para a empresa que realiza a avaliação.

A avaliação atuarial atual será apresentada em reuniões em Viçosa, em dezembro de 2019 e em março de 2020. As informações sobre data e horário serão disponibilizadas no site do Agros.

## VOCÊ JÁ FEZ UM APORTE EXTRA PARA O SEU PLANO AGROS CD-01?

Em qualquer momento do ano você pode fazer uma contribuição eventual, de qualquer valor, para o seu plano de previdência complementar.

Essa é uma maneira de aumentar o saldo acumulado e ter um benefício maior no momento da declaração do imposto de renda!

Os aportes podem ser feitos via transferência ou depósito em conta do Agros. Mais informações pelo telefone (31) 3899-6550 – opção 1 ou pelo e-mail [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br).

